



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

GENTIO DO OURO

UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Processo Administrativo nº 63FMS/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63FMS/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à CONTRATO ANUAL DE ASSINATURA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE PONTO PARA ATÉ 250 CADASTROS COM SUPORTE VIA ACESSO REMOTO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO - BA

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: gentiodouropropostasadicionais@yahoo.com, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: **De 29/08/2024 até 02/09/2024**

Em tempo, informamos aos interessados que a documentação mínima necessário para a contratação será a constante na relação abaixo, sendo apenas para a (EMPRESA ganhadora):

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) - <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da contratação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor

GENTIO DO OURO- BA, 28 de agosto de 2024.


Jamilé Oliveira Rios
Chefe do Setor de Compras



anexo I

Preferência e Papel Timbrado

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		TELEFONE:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATO ANUAL DE ASSINATURA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE PONTO PARA ATÉ 250 CADASTROS COM SUPORTE VIA ACESSO REMOTO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO – BA, Incluso instalação. Homologado junto ao M.T.E, portaria 671 e LGPD	ANUAL	1		

Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias

DA ESPECIFICAÇÃO MINIMAS, SUPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

- A Contratada deverá apresentar a metodologia a ser adotada para a implantação dos Sistemas, contemplando a identificação das fases, etapas, atividades e tarefas, com seus pré-requisitos, produtos, técnicas, ferramentas e prazos, que deverá ser aprovada pela equipe da Prefeitura de Gentio do Ouro.
- Descrever as ferramentas utilizadas em cada fase da metodologia, possibilitando ganho de produtividade nos trabalhos de implantação.
- Demonstrar a compatibilidade da metodologia com o software a ser implementado, apresentando ferramentas que direcionem as atividades de configuração.
- Descrever os métodos utilizados para realização e controle dos testes de validação dos processos configurados.
- Apresentar as ferramentas e padrões utilizados na documentação técnica e funcional das configurações.
- Apresentar os métodos de controle de qualidade a serem utilizados em cada fase do projeto.
- Todas as atividades componentes das metodologias a serem adotadas devem ser descritas em língua portuguesa, assim como todos os demais elementos.
- **O prazo para implantação e treinamento dos sistemas será de 30 (trinta) dias e poderá se dividido em 3 etapas, sendo:**
PRIMEIRA ETAPA (EM DATA A SER DEFINIDA)
- Elaboração e apresentação do plano de trabalho do projeto, contendo as condições de implantação migração e conversão dos Dados.
SEGUNDA ETAPA (EM DATA A SER DEFINIDA)



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

GENTIO DO OURO

UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

- Instalação e treinamento operacional dos servidores, para plena utilização dos Sistemas.
 - TERCEIRA ETAPA (EM DATA A SER DEFINIDA)
 - Entrada em produção dos sistemas.
- TREINAMENTO
- A CONTRATADA deverá prestar serviço de treinamento dos módulos/sistemas contratados.
 - Os treinamentos serão realizados em turmas de até 5 funcionários.
 - Migração e Conversão:
 - Todo o processo de levantamento de requisitos e análise, durante o processo de customização, deverá ser realizado sempre em conjunto com a equipe técnica de servidores da Prefeitura de Gentio do Ouro.
 - Realizar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados.
 - Executar os serviços de migração dos dados existentes nos atuais cadastros e tabelas dos sistemas, utilizando os meios disponíveis no Município.

Local e Datas

_____, ____ de _____ de 20XX.

**Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável**